



**CPFL ENERGIA S.A.**  
 Companhia Aberta  
 CNPJ 02.429.144/0001-93  
 NIRE 353.001.861-33

**Comunicado Sobre Transação Entre Partes Relacionadas**

A **CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia")**, em conformidade com o artigo 33, inciso XXXII, e o Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a realização da seguinte transação entre partes relacionadas:

<p><b>Partes envolvidas na transação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista");</li> <li>• State Grid Brazil Power Participações S.A. ("SGBP"); e</li> <li>• State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH").</li> </ul>
<p><b>Relações das partes relacionadas com o emissor</b></p>	<p>A CPFL Energia é acionista controladora direta da CPFL Paulista, e detém a totalidade de suas ações.</p> <p>A SGBP é acionista controladora da CPFL Energia, da qual é titular, direta e indiretamente, de aproximadamente 83,71% das ações de emissão da CPFL Energia.</p> <p>A SGBH é uma subsidiária da State Grid Corporate of China.</p>
<p><b>Objeto da Transação</b></p>	<p><b>A subscrição e integralização, pela SGBP, foi de:</b></p> <p><b>(i)</b> 320.000.000 (trezentos e vinte milhões) debêntures simples, não conversíveis em ações, duas séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, objeto de distribuição pública com esforços restritos, da 1ª Série da 16ª emissão da CPFL Paulista ("Debêntures CPFL Paulista");</p> <p><b>A subscrição e integralização, pela SGBH, foi de:</b></p> <p><b>(ii)</b> 800.000.000 (oitocentos milhões) debêntures simples, não conversíveis em ações, duas séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, objeto de distribuição pública com esforços restritos, da 1ª Série da 16ª emissão da CPFL Paulista ("Debêntures CPFL Paulista");</p>
<p><b>Principais Termos e Condições da Transação</b></p>	<p>As Debêntures foram objeto de ofertas públicas em rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Instrução da CVM nº 160 ("Ofertas Públicas").</p> <p>As Debêntures da Primeira Série da CPFL Paulista serão remuneradas por juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas</p>



**CPFL ENERGIA S.A.**  
 Companhia Aberta  
 CNPJ 02.429.144/0001-93  
 NIRE 353.001.861-33

	<p>médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a>), acrescida de spread (sobretaxa) de 0,59% (cinquenta e nove centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa, <i>pro rata temporis</i>, por dias úteis decorridos, incidente sobre o valor nominal unitário das Debêntures.</p> <p>Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado previstos na escritura de emissão da Debênture, a Debênture da Primeira Série da CPFL Paulista tem prazo de vencimento em 15 de fevereiro de 2030;</p>
<p><b><i>Informações sobre se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: (a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação; e (b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação.</i></b></p>	<p>A emissão das Debêntures, bem como seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada pela CPFL Paulista, em 12 de fevereiro de 2025, sendo que a deliberação favorável da CPFL Energia (acionista controladora) foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da CPFL Energia realizada em 12 de dezembro de 2024, no âmbito do plano de financiamento do grupo.</p>
<p><b><i>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas</i></b></p>	<p>As Debêntures subscritas pela SGBP e SGBH estão sujeitas as mesmas condições aplicáveis àquelas subscritas e integralizadas pelos demais debenturistas que subscreveram e integralizaram Debêntures no contexto da Oferta Pública, sendo que tais condições encontram-se descritas na respectiva escritura de emissão, as quais foram negociadas, em condições de mercado, junto as instituições financeiras</p>



**CPFL ENERGIA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ 02.429.144/0001-93  
NIRE 353.001.861-33

<p><b><i>ou prevê pagamento compensatório adequado</i></b></p>	<p>integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários que foram responsáveis pela distribuição das Debêntures no âmbito das Ofertas Públicas, quais sejam: Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e Banco Votorantim S.A.</p> <p>Vale mencionar que a aquisição efetiva das Debêntures pelas partes relacionadas, SGBP e SGBH, esteve condicionada ao procedimento aplicável a ofertas públicas. Nesse contexto, foi realizada a coleta de intenções de investimento por diversos investidores por meio do processo de <i>bookbuilding</i>.</p> <p>Por fim, destaca-se que a quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas pela SGBP e SGBH representam apenas 13,33 % e 33,33%, respectivamente, da Primeira Série das Debêntures CPFL Paulista.</p>
--	--

Campinas, 17 de março de 2025

**CPFL Energia S.A.**

Kedi Wang  
Diretora Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores